



RESOLUÇÃO Nº 066/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/09/2012.

Aprovar alteração curricular no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº 1330/2003.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplina no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado, conforme segue:

Disciplina:	Prevenção e tratamento não farmacológico das doenças crônicas
Departamentalização:	Enfermagem
Ementa:	Epidemiologia, diagnóstico, etiologia, prevenção e tratamento de doenças crônicas de elevada prevalência. Exercício físico e nutrição como meio de prevenção e tratamento não-medicamentoso da obesidade, diabetes, hipertensão, dislipidemias e síndrome metabólica.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	02
Caráter	Eletiva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de setembro de 2012.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
14/09/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)